



# ESTADO DA PARAÍBA

## CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI

Rua Roldão Zacarias de Macedo nº 89 – Bairro J.K.

CEP 58.187-000 - Picuí-PB - Telefone (83) 90919-7678

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE: CONCEDE **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** PARA A SENHORA **SENADORA DANIELLA RIBEIRO** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** a senhora **Senadora Daniella Ribeiro**.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em **24 de fevereiro de 2025**.

**JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO**

-Vereador-

## **BIOGRAFIA:**

Primeira senadora eleita pela Paraíba em 2018, Daniella Ribeiro é presidente estadual do PSD-PB. Foi escolhida pelos seus pares para ser a Primeira-Secretária do Senado Federal no biênio 2025-2026. Sua principal bandeira é a luta contra a violência contra a mulher. Idealizadora e coordenadora-nacional do programa “Antes que aconteça”. No Senado, em 2020, tornou-se a primeira mulher a presidir a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, a CCT no Senado Federal. Em fevereiro de 2022, tornou-se membro da mesa-diretora do Parlatino, o Parlamento Latino-americano, no qual assumiu a função de secretária de relações-interinstitucionais, além de ser vice-presidente do grupo brasileiro no Parlatino. Em março de 2023, assumiu a liderança da Bancada Feminina no Senado; em abril, foi escolhida a presidente da Comissão Mista de Orçamento no Congresso Nacional. Em maio de 2023, Daniella tornou-se a líder da Maioria no Congresso Nacional. Antes de se eleger senadora, Daniella foi deputada estadual por dois mandatos e vereadora em sua cidade natal, Campina Grande-PB. Enquanto vereadora, realizou o “mandato popular”, ação através da qual ia para as ruas ouvir as demandas da população. Foi sub-secretária de cultura no Governo da Paraíba, onde desenvolveu o projeto Rap & Rep com artistas nacionais e locais. Antes, foi candidata ao cargo de vice-prefeita ao lado de Romulo Gouveia, em Campina Grande, sendo essa a primeira eleição que disputou. Daniella tem formação em pedagogia, e lecionou em escolas públicas onde conheceu de perto os desafios e desigualdades educacionais do país.



Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ  
Casa Francisco Eduardo de Macedo  
CNPJ 12.732.038/0001.38

---

## **COMISSÃO DE ÉTICA**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025**

**AUTORIA:** JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO

**DISPÕE SOBRE:** *CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA A SENHORA SENADORA DANIELLA RIBEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

### **P A R E C E R**

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em \_\_\_/\_\_\_ de 2025.

**ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO**

- Relator -

**DE ACORDO:** Os membros da Comissão de **Ética** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

**JEAN CARLOS DA COSTA**

- Presidente -

**ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO**

- Relator -

**SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER**

- Membro -



Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ  
Casa Francisco Eduardo de Macedo  
CNPJ 12.732.038/0001.38

**RECIBO**

**DESPACHO**

**24/02/2025**

  
**JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS**  
- Presidente -

A C.E. para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo o Vereador **ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO**, relator para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025**, de autoria do Vereador **JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO**.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

**JEAN CARLOS DA COSTA**  
- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Decreto Legislativo** supra para apresentar parecer.

Em: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

**ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO**  
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Ética**.

Em: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
- 1º Secretário -